



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 127/17 – CECE**

**Inclui a efeméride Dia da Parada Livre no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no último domingo do mês de novembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem.

A Procuradoria da Casa, fl. 05, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto, fl 07.

Considerando o acima exposto e o mérito da proposta, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 01 de novembro de 2017.

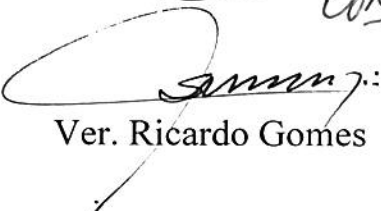
  
**Vereadora Sofia Cavedon,**  
**Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 07.11.17**

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Ver. Alvoni Medina  
**CONTRA**

  
Ver. Ricardo Gomes